



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 42/2020

Prorroga a contratação de servidor para cargo que especifica.

O Diretor Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;

Considerando a Clausula Quarta do Contrato Administrativo de Trabalho nº 18/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação do servidor **Gilson Pereira Francisco**, ocupante do cargo de Ajudante, por mais seis meses a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 22 de maio de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo